



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024



PORTARIA Nº. 45/2022/ GP, DE 30 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de férias a Servidora **Fabiana Francisca de Lima**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Francisco Macedo, Estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, pela Constituição Federal de 1988 e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela **Fabiana Francisca de Lima**, ocupante do cargo de Gari, junto a esta administração pública em 17 de Maio de 2022, requerendo o gozo de férias no período de 01/06/2022 até 30/06/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 61 da Lei nº 004/1997, que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos municipais de Francisco Macedo, Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de férias da servidora **FABIANA FRANCISCA DE LIMA**, portador do CPF nº ***.851.53*-, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, deste Município de Francisco Macedo - Piauí, pelo período de 30 (Trinta) dias, a partir de 01 de Junho de 2022, com ônus para o órgão concedente, referente ao período aquisitivo de Junho/2021 à Junho/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo – Piauí, aos trinta dias de Maio de dois mil e vinte e dois (30/05/2022).

Adilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal